



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 65/2021

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a avaliação da possibilidade de transferência do depósito de veículos apreendidos da Rua Soldado José Kraus.

JUSTIFICATIVA: Esta solicitação se dá em face das reclamações dos moradores, os quais se queixam dos riscos criados pelo depósito de carros no local. O pátio não conta com a necessária e adequada infraestrutura, contribuindo assim para o acúmulo de lixo, sujeira e a ocorrência de furtos. Posto isso, requer-se, uma maior fiscalização por parte do Poder Público, bem como a verificação da presença de mosquitos transmissores da dengue no local.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador